



A informação exata para a melhor decisão sem riscos!

## Greve dos Caminhoneiros

A PRF (Polícia Rodoviária Federal) afirma que há apenas três pontos de concentração de caminhoneiros nas estradas nas primeiras horas desta segunda-feira (1º), data em que está marcada uma paralisação nacional da categoria.

As mobilizações ocorrem às margens da rodovia presidente Dutra, na altura da Rodoviária de Barra Mansa (RJ), na BR-101/RJ, na região de Rio Bonito (RJ) e às margens da BR-116, na altura do município de Itaitinga (CE).

Apesar das concentrações, a PRF garante que não há qualquer retenção ao tráfego e os caminhoneiros que desejam seguir viagem não estão sendo abordados até às 6h. De acordo com o boletim divulgado pelo Ministério da Infraestrutura, “não há registro de nenhuma ocorrência de bloqueio parcial ou total em rodovias federais ou pontos logísticos estratégicos”.

Os agentes da PRF relatam que houve ainda uma aglomeração já em frente ao Porto de Capuaba (ES) nas primeiras horas desta segunda-feira e os demais portos seguem operando dentro da normalidade. A situação no Porto de Santos está controlada e sem aglomerações no seu entorno desde as 2h.

As paralisações são lideradas pela CNTRC (Conselho Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas), pela Abrava (Associação Brasileira de Condutores de Veículos Automotores), pela CNTTL (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte e Logística) e pelo Sindicam (Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens da Baixada Santista e Vale do Ribeira).

Os grupos planejam se manifestar contra a política de preço de paridade de importação (PPI), adotada pela Petrobras, e propõem a política de preço de paridade de exportação (PPE), baseada exclusivamente em custos nacionais.

<https://noticias.r7.com/economia/prf-identifica-tres-pontos-de-concentracao-de-caminhoneiros-01112021>

Sob ameaça da deflagração de greve dos caminhoneiros nesta segunda (1º), o governo federal, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU) já obteve 29 interditos proibitórios na Justiça. As decisões garantem o impedimento de ações iminentes que ameaçam a posse de alguém, nesse caso rodovias e vias de acessos que cortam o País. Segundo o Ministério de Infraestrutura, há “garantia de pleno funcionamento logístico” até a noite deste domingo (31).

Em Pernambuco, no entanto, o pedido do governo federal não foi acatado pela Justiça Federal. Duas ações foram propostas, com o pedido de liminar, visando impedir e punir pessoas que venham a participar das paralisações dos caminhoneiros, com o objetivo de ocupar, obstruir e/ou dificultar o trânsito de veículos em diversos trechos de rodovias situadas em Pernambuco.

Mas a Justiça Federal de Pernambuco (JFPE) entendeu ser desnecessária ordem judicial para a atuação das forças policiais – Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e demais órgãos competentes – contra a greve dos caminhoneiros. Os pedidos de liminar ajuizado pela União contra a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte e Logística e outros foram indeferidos, ou seja, negados pelo magistrado plantonista, Allan Endry Veras Ferreira.

Segundo a pasta de Infraestrutura, os interditos representam elemento de reforço “para que as forças de segurança trabalhem na manutenção da ordem, uma vez que o Estado deve garantir a livre circulação de pessoas, serviços e mercadorias essenciais para o País”.

Até o momento, estão contemplados os estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Paraná, Pará, Bahia, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraíba, Maranhão, Tocantins, Goiás, Amazonas, Piauí e Rondônia.

Ainda segundo a pasta, as forças de segurança estão a postos para manter a ordem e fluidez em todo o País. O monitoramento da situação a tempo real será coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do CICCEN – Centro Integrado de Comando e Controle Nacional.

[Greve dos caminhoneiros 2021: governo federal garante 29 decisões contra atos nesta segunda-feira \(1º\); veja onde \(uol.com.br\)](#)

